

**Câmara Municipal
Santo Antônio do Jardim**

O Poder Legislativo mais próximo de você!

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO**

“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1. a e 3. a Quartas-Feiras

Resolução nº. 05, de 18 de dezembro de 2025

“Institui reajuste ao Vale-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo”.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 152, § 1º, VIII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. O valor do vale-alimentação para o ano de 2026 será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º. Os recursos para implementação e execução desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente do Poder Legislativo, ficando o mesmo, autorizado a proceder às alterações necessárias no mesmo.

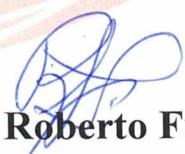
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Jardim, 18 de dezembro de 2025.


Luiz Antônio Pereira
Presidente da Câmara


Heriberto Ferreira de Oliveira Filho
Vereador e Vice-Presidente


Daniel Pereira dos Santos
Vereador e 1º Secretário


Flávio Roberto Fuliaro
Vereador e 2º Secretário